

Livro N.º 47**ATA N.º 11/2020****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2020.**

No dia um de junho de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Manuel da Fonseca Andrade. Participaram na reunião através de Videoconferência, a pedido do Senhor Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta euros e setenta e quatro centimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que estavam criadas as condições para que, a partir da próxima reunião, estas voltassem a realizar-se de forma presencial.

Informou que, na sequência da abertura do Pré-Escolar, o município teve a necessidade de ativar o Serviço de Apoio à Família nos vários Centros Escolares do Concelho, estando criadas todas as condições de segurança, tendo sido elaborados Planos de Contingência em função das recomendações específicas da DGS para o efeito.

Aproveitou, também, para informar que recebeu no concelho, em concreto na Ferradosa, no passado sábado, o Presidente da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Dr. Luís Pedro Martins, bem como vários órgãos de comunicação social de referência do setor turístico, como por exemplo jornalistas das revistas Fugas, Visão, Sábado e Evasões, com o objetivo de discutir o plano de relançamento deste setor na região Norte, considerando

que esta iniciativa é bastante positiva para o concelho de S. João da Pesqueira. _____

Deu nota que a candidatura para a criação do Centro Municipal de Proteção Civil foi aprovada, estando em andamento o lançamento dos respetivos procedimentos de contratação pública com vista à execução da empreitada e aquisição dos equipamentos. _____

Informou os Senhores Vereadores que o município já disponha de uma APP do website municipal criada especificamente para telemóvel, apelando à sua utilização e divulgação. _____

No que respeita à reabertura da Feira Quinzenal, esclareceu que, em conformidade com as orientações das autoridades, a mesma decorreu sem qualquer incidente, tendo-se verificado o cumprimento de todas as orientações definidas no Plano de Contingência especificamente criado para o efeito. _____

Relativamente à reabertura dos vários espaços, designadamente a Mata do Cabo, Cinema e Parque da Devesa, informou que estavam a ser cumpridas todas as regras, sendo que, em relação ao Parque da Devesa, a partir do próximo sábado teriam funcionários a controlar os acessos às casas de banho e a desinfetar os equipamentos do parque, no sentido de garantir condições de segurança e higiene especialmente para as crianças e acompanhantes. _____

Por fim, deu nota que, no tocante ao combate à vespa-das-galhas-do-castanheiro, foram realizadas 10 largadas no concelho até este momento, sendo que há sempre algum agricultor a questionar porque não se fez a largada noutro ponto específico. No entanto, após ter falado com a Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte sobre esse assunto, há regras a cumprir, não se podendo fazer todas as largadas que se entende, até porque isso tem outras consequências e o raio de ação de cada largada é bastante grande, sendo que as 10 largadas são acima do previsto. _____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, em relação à APP do município, questionou quais as funcionalidades específicas da mesma. _____

O Senhor Presidente informou que a APP tem toda a informação que está no website do município, mas adaptada à visualização em telemóvel. _____

Os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, questionaram o porquê de se ter deixado de fazer a desinfecção dos espaços públicos, nomeadamente dos locais onde existe a probabilidade de maiores ajuntamentos, por exemplo paragens de autocarro, bem como caixotes do lixo e multibanco, locais onde a perigosidade de infeção é elevada. Entendem que, se até agora era importante fazer-se, com o desconfinamento, aquela importância é redobrada por motivos óbvios. _____

No seguimento, questionaram se estava prevista a desinfeção das árvores da avenida, visto estarem a precisar urgentemente daquela desinfeção.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que na semana passada já foi feita uma desinfeção às árvores da avenida, sendo que vai ser realizada outra desinfeção nos próximos dias.

Relativamente à desinfeção das ruas e outros locais, considera que aquilo que foi feito foi positivo no sentido de sensibilizar as pessoas para a problemática da COVID-19, criando uma sensação de segurança e incentivando outros a tomarem o exemplo.

Por sua vez, a Organização Mundial de Saúde veio agora dizer que as desinfeções não têm efeito. Assim, irão proceder á desinfeção das ruas, mas de forma mais espaçada no tempo, até porque há imenso trabalho para realizar noutras áreas igualmente importantes e o pessoal é escasso para dar resposta a todas as tarefas.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

167/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 10/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

168/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 19 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 19.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade,

ratificar. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

169/CM/2020 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da 882/2020/DPOAU. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM CALÇADA NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

170/CM/2020 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE DOS PREVISTOS A PREÇO DE CONTRATO – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Presente a informação 885/DPOAU/2020, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares da mesma espécie dos previstos a preço de contrato, no total de 21.100,00, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

171/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 9.750,00€ (nove mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de São João da Pesqueira, para a requalificação da Capela de Santo António, sita no lugar de Espinho, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

172/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 12.644,50€ (doze mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea de Trevões, restauro, conservação e preservação do Património Religioso e arte Sacra na Igreja Matriz da Paróquia do Divino Espírito Santo de Várzea de Trevões, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

173/CM/2020 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a abertura do procedimento com vista à cedência de um Quiosque e Área de Esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro.

- a) Designação do concurso "Cedência de Exploração de um Quiosque e Área de Esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro";
- b) Prazo de cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 15 de junho de 2020 e termina a 30 de setembro de 2021;
- c) Preço base de licitação: O valor base de licitação para a cedência de exploração é de 100,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
- d) Lanços: 10,00€ (dez euros);
- e) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50€. Pode ainda ser consultado no site oficial do Município <http://www.sjpesqueira.pt>.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

174/CM/2020 – ALTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 19 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental

permutativa n.º 19. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 168/CM/2020. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTOS, CERTIFICAÇÕES E OUTRAS AUTORIZAÇÕES:-

Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

175/CM/2020 – N.º 7/20, de Intermoimentaimo, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para Construção de edifício comercial "Intermarche". _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 819/2020/DPOAU. _____

176/CM/2020 – N.º 8/20, de Fernando Manuel Martins Bento, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 846/2020/DPOAU. _____

177/CM/2020 – N.º 22/20, de Cátia Alexandra Ribeiro Veiga, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 852/2020/DPOAU. _____

850.10.500. – MÉRITO EDUCATIVO:-

178/CM/2020 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRÉMIO UNIVERSIDADE JÚNIOR 2020 POR UMA VOUCHER NO MESMO VALOR A SER UTILIZADO NO COMÉRCIO LOCAL:-

Foi presente à reunião a informação 862/DDES/2020, relativa ao pedido de substituição do prémio Universidade Júnior 2020, por um Voucher no mesmo valor a ser utilizado no comércio local. _____

O Senhor Presidente informou que, face às contingências causadas pela pandemia da COVID-19, este ano não se realizará o programa da universidade júnior e, uma vez que se trata de um prémio pelo desempenho dos alunos, para além de permitir uma experiência concreta numa universidade com vista a apoiar os alunos em termos vocacionais, é importante não frustrar as expectativas dos mesmos, premiando o seu esforço e garantindo que, à semelhança das edições anteriores, este conjunto de alunos não deixarão de

ser recompensados por causa da pandemia da COVID-19._____

Assim, num duplo objetivo de reconhecimento do mérito dos alunos e de apoio ao comércio local, propõe-se converter o valor gasto na propina da Universidade Júnior num "Voucher" para ser utilizado no comércio local em produtos/serviços à sua escolha._____

Os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, concordam e valorizam a medida, uma vez que, não havendo atividade e o dinheiro não sendo gasto na mesma, se trata de uma boa opção para a sua utilização._____

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição do prémio Universidade Júnior 2020 em conformidade com a informação apresentada.____

179/CM/2020 – ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS – DIA DA CRIANÇA - PARA UTILIZAÇÃO NO COMÉRCIO LOCAL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, tendo em consideração que este ano não se poderão realizar as atividades do dia da criança devido às restrições causadas pela COVID-19, apresentou uma proposta de se atribuir um "Voucher" no valor de 40 euros a todas as crianças a partir dos 0 anos, tendo por limite a frequência do 1.º ciclo do ensino básico. Este voucher, para além de ser uma forma alternativa de celebrar o dia da criança, acaba por ser um estímulo para o comércio local que, nesta fase de pandemia, também está com bastantes dificuldades._____

Os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, face às razões referidas na deliberação anterior, concordam e valorizam a medida proposta._____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar._____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

179/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

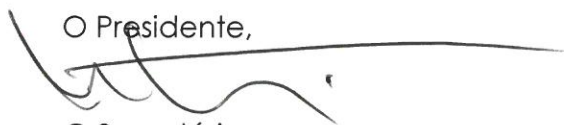
O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar

dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



O Secretário,

